



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111304320088767

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.33

Data: 31/01/2023

Hora: 11:30

DECRETO nº 822/2023

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 27/01/2023, ao servidor **ANILDO PEREIRA VARGAS**, matrícula 168, cargo de Operador de Máquinas e Equip. Rodov., padrão 7, nível D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.637,80 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 07/D - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3º; TRIENO = 7 - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 85 com redação da Lei 888/2006; INSALUBRIDADE - Lei Municipal nº 923 de 2006, art. 1; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92; a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 31/01/2023.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.